



INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS-TO

**PORTARIA IPASMU-CO N° 016/2026, de 13 de janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado **Erivaldo Arruda de Araújo**, matrícula **0656**.”*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 19 e 22, §7º, da Lei Municipal nº 924/2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado **ERIVALDO ARRUDA DE ARAÚJO**, servidor efetivo do Município de Colinas do Tocantins, ocupante do cargo de Magarefe, Nível IV, Letra J, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, matrícula funcional nº 0656, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética das contribuições, observada a limitação constitucional à remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 2.204,73 (dois mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), a partir da data de publicação do respectivo ato de concessão da aposentadoria, conforme determina a legislação vigente.

<b>Composição dos Proventos:</b>	
Salário Base	R\$ 2.138,11
Quinquênio 3,116%	R\$ 66,62
Total	R\$ 2.204,73

**Art. 2º.** O benefício será reajustado exclusivamente para **preservação do valor real**, nos termos do art. 40, §8º, da Constituição Federal, c/c o art. 22, §11, da Lei Municipal nº 924/2005, **não se aplicando o regime de paridade**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2026.

**João Paulo Ribeiro Pontes**

Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6c3f8a-21012026164441**